



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1440/GR/UFGS/2018**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1547/GR/UFGS/2018**

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4 SEGRT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, e atendendo aos comunicas 560056, 560272, 560296 e 560350 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONCEDER de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental nº 26440-000.024/2018, elaborado pelo Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Máximo, a partir de 1º de dezembro de 2018, a servidora DANIELA VANIER, SIAPE nº 2388906, Processo nº 23205.002141/2017-12.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 111/GR/UFGS/2018, de 6 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 30 de novembro de 2018.~~

~~ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício~~